

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matrícula N.º 5.905 F. 1
 Santo Anastácio 08 de Junho de 1.990.
 Oficial

Distrito Santo Anastácio
 Município Santo Anastácio

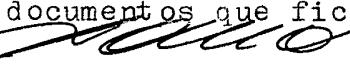
Urbano (x) C. P. M. 00209900-4
 Rural () Incra

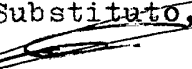
Localização RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 247.-

IMÓVEL: UMA DATA DE TERRAS, sob nº 14, da quadra nº 32, medindo onze (11) metros de frente, por trinta e três (33) metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 363,00 metros quadrados, situada à Rua Joaquim Nabuco, nesta Cidade, distrito, município e Comarca de Santo Anastácio, contendo uma casa de estrutura mista, sob nº 247, com 95,80 metros quadrados de área construída, estando dentro das seguintes divisas: pela frente, com a Rua Joaquim Nabuco; pelo lado direito, de quem de rua olha para o terreno, divide com Domingos Zanforlim; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, divide com José Granja; e, pelos fundos, com Raquel Maria de Fátima Bornia Pedroso.- Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade, sob nº 00209900-4.- **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS PURINI, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com CLELIA RONCON PURINI, brasileira, do lar, portadores do CPF/MF nº 511.779.608-00, residentes nesta Cidade.- Título Aquisitivo: Transcrição nº 9.662, deste Registro.- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).

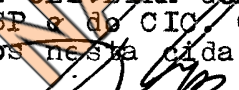
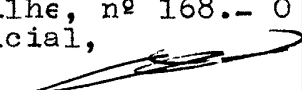
R.1/M.5.905. - Santo Anastácio, 08 de Junho de 1.990. - Conforme Formal de Partilha expedido nesta Cidade e Comarca de Santo Anastácio - aos 02 de Dezembro de 1.988, pelo Escrevente Wellington Luiz Villar, do Ofício Judicial, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Anders de Araújo, e Aditamento expedido nesta Cidade e Comarca de Santo Anastácio aos 31 de maio de 1.990, pela Escrevente Maria Ivete dos Santos Silva, subscrito pelo Escrivão-Diretor, Delfim Forato, ambos do Ofício Judicial, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Jaime Silva Trindade, extraído dos Autos de Inventário (Feito nº 435/88), dos bens deixados por falecimento de Carlos Purini, cujo óbito ocorreu nesta Cidade aos 23 de junho/ de 1.987, e imóvel com valor estimado em Cz\$ 80.000,00 (Oitenta Mil - Cruzados), equivalente nesta data a Cr\$ 80,00 (Oitenta Cruzeiros), cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade para o corrente exercício pelo valor de Cr\$ 15.648,59 (Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos), foi partilhado na seguinte proporção: a METADE DO IMÓVEL à viúva meeira CLELIA RONCON PURINI, (já qualificada); e, a OUTRA METADE DO IMÓVEL em partes iguais a cada um a GENY PURINI, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, portadora do CPF/MF nº 511.779.608-00, residente nesta Cidade, à rua/ Joaquim Nabuco, nº 247; MARCOS PURINI, Céd. Ident. RG. nº 4.248.645- SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, residente na 50 R. verdale Av., em Yonkers, New York, Estados Unidos da América; LIDIA / PURINI PACHECO, Céd. Ident. RG. nº 16.326-MS e CPF/MF nº 008.083.851-00, brasileira, professora, viúva, residente em Fátima do Sul-MS, à Rua Marechal Rondon, nº 787; JOÃO PURINI RONCON, Céd. Ident. RG. nº 6.756.012-SSP-SP e CPF/MF nº 158.596.068-34 (do casal) e sua mulher / dona OLGA MORISCO PURINI, Céd. Ident. RG. nº 13.906.910, ambos brasileiros, proprietários, residentes em Presidente Prudente-SP, à rua Reverendo Coriolano, nº 865; e, ELVIRA PURINI SAVIO, Céd. Ident. RG. nº 16.255.293-SSP-SP e CPF/MF nº 069.846.218-10, e seu marido RUBENS SAVIO, Céd. Ident. RG. nº 3.788.238 e CPF/MF nº 187.593.608-44, ambos brasileiros, comerciantes, residentes em Presidente Prudente-SP, à rua Camões, nº 231, Vila Maristela.- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- Guia nº 0004

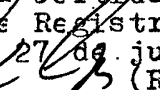
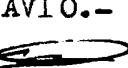
Av.2/M.5.905. - Santo Anastácio, 30 de julho de 2001. - Conforme re--
 (continua no verso)

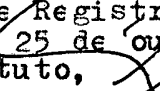
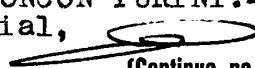
querimento datado de 20 de julho de 2001, fica constando que a proprietária Geny Purini é portadora do RG. 26.685.316-X-SSP-SP e CIC. 062.114.648 00; que o proprietário Marcos Purini é portador do CIC. 318.390.158-70; que a proprietária Lidia Purini Pacheco é portadora do CIC. 554.420.481-00; e que a proprietária Olga Morisco Purini é portadora do CIC. 153.391 638-14. tudo de acordo com os documentos que ficam arquivados neste Registro. O Oficial Substituto,  (Wilton Mendonça Lários).-- Guia nº 140/2001.--

Av.3/M.5.905 - Santo Anastácio, 16 de Junho de 2.003.-- Pelo Requerimento datado de 16 de Junho de 2.003, procedo a presente averbação para o fim de ficar constando que o nome correto do Proprietário Rubens Savio é na realidade "RUBIS SAVIO", de acordo com os documentos arquivados neste Registro. O Oficial Substituto,  (Wilton Mendonça Lários).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 110/2.003

R.4/M.5.905. - Santo Anastácio, 02 de junho de 2004. - Pela Escritura Pública de Venda e Compra do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Santo Anastácio, feita aos 02 de agosto de 2001, no livro nº 210, páginas 199/201, pelo Tabelião Substituto, Cláudio Aparecido Sevilha Correia, os PROPRIETÁRIOS GENY PURINI, MARCOS PURINI, LIDIA PURINI PACHECO, e JOAO PURINI RONCON e sua mulher OLGA MORISCO PURINI (já qualificados), venderam QUATRO QUINTAS (4/5) PARTES DA METADE (1/2) DO IMÓVEL, pelo valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais) a DOMINGOS DE BRITO, céd. de ident. RG. 13.039.546 SSP-SP e CIC. 002.356.828-37, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SOLANGE LOPES DE BRITO, céd. de ident. RG. 9.031.374-1-SSP-SP e CIC. 029.389.228-84, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, nº 247.-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 101/2004.--

R.5/M.5.905. - Santo Anastácio, 19 de Agosto de 2.005. - Pela Escritura Pública de Venda e Compra do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Santo Anastácio, feita aos 03 de junho de 2.004, no Livro nº 221, pgs. 247/249, pelo Tabelião Interino Bel. José Carlos Scarin, os PROPRIETÁRIOS DOMINGOS DE BRITO e sua mulher SOLANGE LOPES DE BRITO (já qualificados), venderam QUATRO QUINTAS (4/5) PARTES DA METADE (1/2) DO IMÓVEL, pelo preço de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a JOSE NEWTON GOMES, portador da cédula de identidade RG. 11.409.259-SSP-SP e do CIC. 040.560.148-41, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSA DE OLIVEIRA GOMES, portadora da cédula de identidade RG. 23.650 084-3-SSP-SP e do CIC. 097.402.758-85, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Luiz Baltuilhe, nº 168.-- O Escrevente/Autorizado,  (Renato Cleps).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 157/2.005.--

Av.6/M.5.905. - Santo Anastácio, 10 de Dezembro de 2.008. - Conforme com prova a Certidão de óbito nº 64.335, às fls. 132, do livro C-61, do Oficial de Registro Civil desta cidade, arquivada neste Registro, faleceu no dia 27 de junho de 1.999, o Sr. RUBIS SAVIO.-- O Oficial Substituto,  (Renato Cleps).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 231/2.008.--

Av.7/M.5.905. - Santo Anastácio, 10 de Dezembro de 2.008. - Conforme com prova a Certidão de óbito nº 3.102, às fls. 236, do livro C-0019, do Oficial de Registro Civil desta cidade, arquivada neste Registro, faleceu no dia 25 de outubro de 2.000, a Sra. CLELIA RONCON PURINI.-- O Oficial Substituto,  (Renato Cleps).-- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 231/2.008.--

(Continua na Ficha N.º 02)

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 5.905 F. 02

OFICIAL

(Continuação da Matrícula Nº 5.905)

R.8/M.5.905. - Santo Anastácio, 10 de Dezembro de 2.008. - Pela Carta de Adjudicação expedida nesta cidade e comarca de Santo Anastácio aos 02 de setembro de 2.008, pela Escrevente Rosali E. Botter Zarpelão, - subscrito pelo Diretor de Serviço, Sr. João Ricardo Sereghete de Freitas, ambos do Único Ofício Judicial, devidamente assinado pela MMA. - Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Flávia Alves Medeiros, expedido nos Autos da Ação de Arrolamento (Feito nº 10/08 - Sentença de 19 de agosto de 2.008, transitada em julgado), dos bens deixados por falecimentos de RUBIS SAVIO e CLELIA RONCON PURINI, SESSENTA POR CENTO (60%) - DO IMÓVEL, com valor estimado em R\$ 14.072,95 (quatorze mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), foi ADJUDICADO a JOSE' NEWTON GOMES, portador da cédula de identidade RG. 11.409.259-SSP-SP e do CPF. 040.560.148-41, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSA DE OLIVEIRA GOMES, portadora da cédula de identidade RG. 23.650.084-3-// SSP-SP e do CPF. 097.402.758-85, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Joaquim Nabuco, nº 247. Fica assim o imóvel pertencendo em sua totalidade aos ora adquirentes. - O Oficial Substituto, (Renato Cleps). - O Oficial, (José - Ruy Siqueira de Barros). Guia nº 231/2.008. -

R.9/M.5.905. - Santo Anastácio, 20 de Janeiro de 2.010. - JOSE' NEWTON GOMES e sua esposa ROSA DE OLIVEIRA GOMES (já qualificados), deram o imóvel EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CNPJ/MF nº 000.000.000/6284-76 em garantia de uma dívida no valor de R\$ 44.915,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais), com vencimento final para 13 de julho de 2.010, aos juros à taxa efetiva mensal de 0,5459%, equivalente a uma taxa efetiva anual de 6,75%, devidamente capitalizados, no vencimento e na liquidação da dívida, conforme cédula de crédito bancário nº 231236-1, emitida nesta cidade aos 13 de janeiro de 2010 devidamente registrada sob nº 7.407/F.7.667, Lº3, deste Registro. - O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 013/2.010. -

Av.10/M.5.905. - Santo Anastácio, 18 de Outubro de 2.010. - Pelo Instrumento Particular emitido nesta cidade, aos 15 de outubro de 2.010, pela agência do BANCO DO BRASIL S/A., (já qualificado), arquivado // neste Registro, sucessor do Banco Nossa Caixa S/A., a mesma autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca Registrada sob nº 9, em virtude da liquidação da dívida. - O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 193/2.010. -

R.11/M.5.905. - Santo Anastácio, 26 de Novembro de 2.010. - JOSE' NEWTON GOMES e sua esposa ROSA DE OLIVEIRA GOMES (já qualificados), deram o imóvel EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CNPJ/MF nº 00.000.000/6284-76, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 56.862,74 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) com vencimento final para 25 de setembro de 2.011, aos juros à taxa efetiva de 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia // primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo que o financiamento será pago em três (03) parcelas, vencíveis em 25/07/2011, 25/08/2011, e 25/09/2011, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00012-5, emitida nesta cidade aos 26 de novembro de 2.010, devidamente registrada sob nº 9.585/F.7.845, Lº3, - deste Registro. - O Oficial Substituto, (Renato Cleps). - Guia nº 219/2.010. -

(continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULOMATRÍCULA Nº 5.905
F. 02

Av.12/M.5.905 - Santo Anastácio, 06 de Outubro de 2.011.- Pelo Instrumento Particular de Baixa de Registro, emitido nesta Cidade de Santo Anastácio-SP, aos 04 de Outubro de 2.011, pela Agência do Banco do Brasil S.A./ (já qualificado), o mesmo autoriza o CANCELAMENTO da hipoteca registrada/ sob nº 11, de acordo com o documento arquivado neste Registro.- O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Wilton Mendonça Lários).- Guia nº 190/2.011.-

R.13/M.5.905. - Santo Anastácio, 10 de Outubro de 2.011. - JOSE' NEWTON GOMES e sua esposa ROSA DE OLIVEIRA GOMES (já qualificados), deram o imóvel EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6284-76, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 59.999,91 (cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e nove centavos); com vencimento final para 28 de outubro de 2.012, aos juros à taxa efetiva de 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo que o financiamento será pago em quatro (04) parcelas vencíveis em 28/07/2012, 28/08/2012, 28/09/2012, e 28/10/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00073-7, emitida nesta cidade aos 05 de outubro de 2.011, devidamente registrada sob nº 9.807/F.8.067, Lº3, deste Registro.- O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 192/2.011.-

Av.14/M.5.905. - Santo Anastácio, 20 de novembro de 2.012.- Pelo Instrumento Particular emitido nesta cidade aos 20 de novembro de 2.012, pela agência do BANCO DO BRASIL S/A., (já qualificada), arquivada neste Registro, a mesma autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca Registrada sob nº 13, em virtude da liquidação da dívida.- O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Renato Cleps). Guia nº 215/2.012.-

R.15/M.5.905. - Santo Anastácio, 20 de novembro de 2.012. - JOSE' NEWTON GOMES e sua esposa ROSA DE OLIVEIRA GOMES (já qualificados), deram o imóvel EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6284-76, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 156.547,96 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), com vencimento final para 05 de outubro de 2.013, aos juros à taxa efetiva de 5 (cinco) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida sendo que o financiamento será pago em quatro (04) parcelas, vencíveis em 05/07/2013, 05/08/2013, 05/09/2013, e 05/10/2013, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00154-7, emitida nesta cidade aos 12 de novembro de 2.012, devidamente registrada sob nº 10.078/F.8.338, Lº3, deste Registro.- O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Wilton Mendonça Lários). Guia nº 215/2.012.-

Av.16/M.5.905.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - (PROTOCOLO nº 50.274, de 07/12/2016).- Santo Anastácio, 12 de Dezembro de 2.016.- Pelo Instrumento Particular emitido nesta Cidade aos 09 de Dezembro de 2.016, pela agência do BANCO DO BRASIL S/A., (já qualificada), arquivada neste Registro, a mesma autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca Registrada sob nº 15, em virtude da liquidação da dívida.- A escrevente autorizada, *[assinatura]* (Francielle Guirado Guimarães). A Oficiala interina, *[assinatura]* (Ana Paula Caetano Nunes Lourenço).-

R.17/M.5.905.- **HIPOTECA** - (PROTOCOLO nº 50.278, de 09/12/2016).- Santo Anastácio, 12 de Dezembro de 2.016.- JOSÉ NEWTON GOMES e sua esposa ROSA DE OLIVEIRA GOMES, (já qualificados), deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta Cidade de Santo Anastácio-SP, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), com vencimento final para 15 de Novembro de (continua na Ficha Nº)

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA

5.905

FICHA

03

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

2.024, aos juros à taxa efetiva de 8,5 (oito inteiros e cinco decimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, após o período de carência a dívida será paga em 07 (sete) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/11/2018 e a última em 15/11/2024, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, conforme **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03007-5**, emitida nesta Cidade de Santo Anastácio-SP, aos 05 de Dezembro de 2.016, devidamente Registrada na Ficha nº 9.498, Lº3, deste Registro.- A escrevente autorizada, Francielle Guirado Guimarães (Francielle Guirado Guimarães). A oficiala designada, Ana Paula Caetano Nunes Lourenço (Ana Paula Caetano Nunes Lourenço).-

R.18/M.5.905. - HIPOTECA CEDULAR (CRH). (Protocolo nº 51.069 de 04/09/2017).- Santo Anastácio-SP, 05 de Setembro de 2.017.- Pela **Cédula Rural Hipotecária nº 40/03033-4**, firmada aos 26 de Dezembro de 2.016, nesta cidade de Santo Anastácio-SP, consta que os **emitentes: JOSÉ NEWTON GOMES e sua mulher ROSA DE OLIVEIRA GOMES** (já qualificados), outorgaram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **credor: BANCO DO BRASIL S/A**, da agência desta cidade de Santo Anastácio-SP, inscrito sob o CNPJ: 00.000.000/0113-98, ou à sua ordem, para a garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 50.138,41** (cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), **com vencimento final em 25 de Outubro de 2.017**; juros à taxa efetiva de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, cujo crédito deferido **destina-se** ao custeio de lavoura de milho, e serão aplicados no imóvel rural denominado "Fazenda Boa Vista", matrícula nº 4695, Lº 2, localizado na cidade de Presidente Bernardes-SP. **Forma de pagamento:** será pago em **04 (quatro) parcelas**, vencíveis em **25/07/2017, 25/08/2017, 25/09/2017 e 25/10/2017**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor do ciclo financeiro, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, verificado na respectiva data de vencimento, pelo número de parcelas a pagar, acrescido dos encargos financeiros pactuados. **Prazo de pagamento:** local da emissão da cédula. As demais cláusulas condições constantes da cédula estão contidas na via não negociável arquivada nesta Serventia. *A presente cédula foi objeto de inscrição na Ficha nº 9.667 - Livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Registral.*- A Oficiala Substituta, Francielle Guirado Guimarães dos Santos. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira.

Av.19/M.5.905.- ADITIVO.- (Protocolo nº 59.388, de 29/11/2022).- Santo Anastácio, 01 de dezembro de 2022.- Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03007-5**, emitida na cidade de Santo Anastácio-SP, aos 22 de novembro de 2.022, **por JOSÉ NEWTON GOMES e sua esposa, ROSA DE OLIVEIRA GOMES**, já qualificados, consta na presente a fim de Retificar e Ratificar o Registro nº 17/M.5.905-Lº2, para constar as seguintes alterações: **"1) Alteração do prazo de vencimento:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento para **15 de novembro de 2025**"; e, **"2) Alteração da forma de pagamento:** O financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização da dívida, **três parcelas anuais**, vencíveis em **15/11/2023, 15/11/2024 e 15/11/2025**, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento".- As demais cláusulas e condições permanecem Ratificadas. Via não negociável arquivada nesta Serventia. **Averbção remissiva** na Av.1/F.9.498-Lº3.- A Substituta do Oficial, Amanda Barreto dos Santos. A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães dos Santos.- 121053331000000004880522X

MATRÍCULA
5.905FICHA
03
VERSO

Av.20/M.5.905.- ADITIVO.- (Protocolo nº 61.133, de 19/12/2023).- Santo Anastácio, 21 de dezembro de 2023.- Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03007-5**, emitido na cidade de Santo Anastácio-SP, aos 28 de novembro de 2023, por **JOSÉ NEWTON GOMES** e sua esposa, **ROSA DE OLIVEIRA GOMES**, já qualificados, consta na presente a fim de Retificar e Ratificar o Registro nº 17/M.5.905-Lº2 e Av.19/M.5.905-Lº2, para constar as seguintes alterações: “1) **Alteração do prazo de vencimento:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento para **15 de Novembro de 2026**”; e, “2) **Alteração da forma de pagamento:** O financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização da dívida, **três parcelas anuais**, vencíveis em **15/11/2024, 15/11/2025 e 15/11/2026**, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento”.- As demais cláusulas e condições permanecem Ratificadas. Via não negociável arquivada nesta Serventia. **Averbação remissiva** na Av.2/F.9.498-Lº3.- A Substituta da Oficiala, Amanda Barreto dos Santos: *[Assinatura]*.- A Oficiala Interina, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: *[Assinatura]*.- 121053331000000060533236

Av.21/M.5.905.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.- (Protocolo nº 62.726, de 28/11/2024 – Protocolo externo: AC004738127). Santo Anastácio – SP, 06 de Dezembro de 2024. Pelo requerimento assinado digitalmente pelo interessado em 28/11/2024, e pela Certidão expedida em 20/08/2024, classe – assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos, do processo digital nº 1003211-41.2024.8.26.0081, da 1ª Vara de Adamantina-SP, assinada digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, José Márcio Corsi, PROCEDO a presente averbação para constar que foi **distribuída, em 24/07/2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sob o nº 1003211-41.2024.8.26.0081, junto à 1ª Vara da Comarca de Adamantina-SP, em que figura como **EXEQUENTE: CRIALT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.535.340/0001-17; e, como **EXECUTADO: JOSÉ NEWTON GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 040.560.148-41. **Valor da causa: R\$ 505.062,98** (quinhentos e cinco mil sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Nada mais constou do título.- **Emolumentos: pagos nesta Serventia.**- A Substituta do Oficial Interino, Amanda Barreto dos Santos: *[Assinatura]*.- A Substituta do Oficial Interino, Francielle Guirado Guimarães: *[Assinatura]*.- 1210533310000000072205245

Av.22/M.5.905.- PENHORA.- (Protocolo nº 64.105, de 19/09/2025 com reentrada em 02/10/2025). - Santo Anastácio-SP, 08 de Outubro de 2025.- Pela Certidão de Penhora PH000587446, expedida as 11:40:48 horas, do dia 19 de Setembro de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca: Santo Anastácio, Foro: Central, Vara: Ofício Judicial, Escrivão/Diretor: Luciana Hiromi Nihy Silva, número de ordem: 10024383520248260553, figurando como **exequente: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.114.450/0001-65; e, como **executado: JOSÉ NEWTON GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 040.560.148-41, PROCEDO esta averbação para constar a **PENHORA** do percentual de **100,00%** referente ao percentual de **100,00% do imóvel** desta matrícula do executado. Valor total da dívida **R\$ 323.366,52** (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo nomeado depositário: JOSE NEWTON GOMES.- **Emolumentos: pagos nesta Serventia.**- A Substituta do Oficial Interino, Thayane Caroline Sobral Miguel: *[Assinatura]*. A Substituta do Oficial Interino, Francielle Guirado Guimarães: *[Assinatura]*.- 121053331000000008339025Z